



CLÁUSULA QUARTA

Este **CONVÊNIO** não implica concessão de estágios com exclusividade para os alunos do UNIFACIG, assim como esta encaminhará estagiários dentro de suas reais possibilidades.

CLÁUSULA QUINTA

Simultaneamente será celebrado entre a **CONCEDENTE**, o **ESTAGIÁRIO** e a **INTERVENIENTE**, um Termo de Compromisso de **ESTÁGIO** que constituirá comprovante exigível pela autoridade competente, da **INEXISTÊNCIA** de vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente. Neste Termo de Compromisso de Estágio, será determinado o prazo de duração do estágio.

CLÁUSULA SEXTA

A jornada de trabalho a ser cumprida pelo estagiário deverá compatibilizar-se com o horário das atividades acadêmicas, não podendo exceder 06 (seis) horas diárias e nem 30 (trinta) horas semanais, devendo constar no Termo de Compromisso de Estágio. Os estágios relativos a cursos da área da saúde que alternem teoria e prática, desde que previstos no seu projeto pedagógico e / ou nas Diretrizes Curriculares Nacionais, poderão ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente **ESTÁGIO**, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**, nem com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos do artigo 3º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA OITAVA

A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas estabelecidas poderá implicar livre e imediata rescisão do presente **CONVÊNIO**, por qualquer das partes que assim o desejar.

CLÁUSULA NONA

As partes de comprometem a cumprir todas as leis vigentes que versam sobre a proteção dos dados pessoais de todas as partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente **CONVÊNIO** vigorará por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento desde que qualquer conveniente notifique o outro com antecedência mínima de trinta dias, no que diz respeito às atividades futuras, mas tendo efeito suspenso até que sejam concluídos os **ESTÁGIOS** em curso, resguardando-se, no entanto, os Termos de Compromisso de Estágio em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Manhauçu / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir qualquer questão fundada no presente **CONVÊNIO** que não seja resolvida na esfera administrativa.

Manhauçu, 31 de março de 2025

Concedente:

e-mail: gabinete@pmav.es.gov.br

Interveniente:

e-mail: thales@unifacig.edu.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 001/2025 da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e administração mensal de auxílio alimentação através do cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores, vereadores e estagiários ativos da CMAV, conforme as especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência)**. Abertura e Julgamento às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2025.

As empresas que tiverem interesse em participar do certame poderão retirar o edital no site www.cmav.es.gov.br, pelo e-mail compras@cmav.es.gov.br, ou nos dias úteis, de 07:00 às 16:00 horas, até o dia 24 de abril de 2025, junto a Pregoeira ou CPL da **CÂMARA MUNICIPAL**, sede na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, nº. 02, Centro, CEP. 29.490-000, Atílio Vivacqua – ES.

Raissa Abreu Souza
Pregoeira da CMAV



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2025

PREGÃO PRESENCIAL 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO MENSAL DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DO CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA OS SERVIDORES, VEREADORES E ESTAGIÁRIOS ATIVOS DA CMAV, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).



03 DE ABRIL DE 2025 ÀS 00H00.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 001/2025 da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e administração mensal de auxílio alimentação através do cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores, vereadores e estagiários ativos da CMAV, conforme as especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência).** Abertura e Julgamento às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2025.

As empresas que tiverem interesse em participar do certame poderão retirar o edital no site www.cmav.es.gov.br, pelo e-mail compras@cmav.es.gov.br, ou nos dias úteis, de 07:00 às 16:00 horas, até o dia 24 de abril de 2025, junto a Pregoeira ou CPL da **CÂMARA MUNICIPAL**, sede na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, nº. 02, Centro, CEP. 29.490-000, Atílio Vivacqua – ES.

Raissa Abreu Souza

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Abril de 2025.

Tipo: Menor Preço por Item

Informações da Sessão Através dos sites www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41) 3097-4600

(27) 3199-0266

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2025.070E0500001.01.0003

LETICIA FAVERO FERREIRA

Diretora de Licitações

Decreto nº. 079, DE 13/01/2025

Protocolo 1526308

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, e por intermédio de sua Equipe de Pregão, conforme decreto Nº 360, de 10/02/2025, faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos, conforme informações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos.

Data da Sessão: 22/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por Item

Informações da Sessão Através dos sites www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41) 3097-4600

(27) 3199-0266

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2025.070E0500001.01.0004

LETICIA FAVERO FERREIRA

Diretora de Licitações

Decreto nº. 079, DE 13/01/2025

Protocolo 1526325

Vila Pavão

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000098/2025

ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: Wilson Totola filho

objeto: Contratação dos serviços de atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 RECURSOS

FINANCEIROS:

Ficha - 0000058

Vila Pavão, ES, 03/04/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1527072

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - PROCESSO Nº 1394936/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0029. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (AGULHAS E SERINGAS HIPODÉRMICAS). Início de entrega das propostas: dia 09/04/2025. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 25/04/2025. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 25/04/2025. Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074 Jeferson Silva Carmo - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 28 de março de 2025.

Protocolo 1527104

Câmaras

Atilio Vivacqua

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 001/2025 da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e administração mensal de auxílio alimentação através do cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores, vereadores e estagiários ativos da CMAV, conforme as especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência).** Abertura e Julgamento às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2025.

As empresas que tiverem interesse em participar do certame poderão retirar o edital no site www.cmap.es.gov.br, pelo e-mail compras@cmap.es.gov.br, ou nos dias úteis, de 07:00 às 16:00 horas, até o dia 24 de abril de 2025, junto a Pregoeira ou CPL da **CÂMARA MUNICIPAL**, sede na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, nº. 02, Centro, CEP. 29.490-000, Atilio Vivacqua - ES.

Raissa Abreu Souza
Pregoeira da CMAV

Protocolo 1527285

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 001/2025 da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua.
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e administração mensal de auxílio alimentação através do cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores, vereadores e estagiários ativos da CMAV, conforme as especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência).** Abertura e Julgamento às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2025.

As empresas que tiverem interesse em participar do certame poderão retirar o edital no site www.cma.es.gov.br, pelo e-mail compras@cma.es.gov.br, ou nos dias úteis, de 07:00 às 16:00 horas, até o dia 24 de abril de 2025, junto a Pregoeira ou CPL da CÂMARA MUNICIPAL, sede na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, nº. 02, Centro, CEP. 29.490-000, Atílio Vivacqua – ES.

Raissa Abreu Souza
Pregoeira da CMAV



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO** JUD:27065150000130 - Em: 04/04/2025

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

1 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de Assinaturas gerado em: 04 de abril de 2025,
00:01:39

ntp.br

6211 MUNIC. ATILIO VIVACQUA - PE 001-2025.pdf

Código do documento: 6211



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

04 abr 2025, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 6211

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2025-04-04T00:01:39-03:00

04 abr 2025, 00:01:39 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2025-04-04T00:01:39-03:00

04 abr 2025, 00:01:39 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL
NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2025-04-04T00:01:39-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 8b76a9c654305fd6c051e8dae8bbf9a8795d2f054a09fc30a0d9c8a207a06669

[SHA512]: 44ace96bcfd728b954d0fdeb0c97d952995f21ce33dd2b5d6548bbe4018161c3e209da0f4aa8161f965938f1effecb4297cc4fdfe4f6b16021d81a3c28b1cb8

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB